DECRETO Nº 81 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$31.206,50 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **31.206,50**

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

136	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL	300,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

210	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS	1.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

581	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETI	8.834,50
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	
325	10.305.1008.2040.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD	6.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	002 000	SAÚDE 15%	

02 09 02 ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PROPRIOS

360	12.361.1202.2045.0000	ATENDIMENTO AO ENSINO FUNDAMENTAL	1.200,00
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	001 000	EDUCAÇÃO 25%	

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

424	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI	3.000,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

424	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOI		5.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

559	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		1.872,00
	3.3.90.34.00	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terc	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

541	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		3.500,00
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

137	04.122.0402.2013.0000	ADMINISTRACAO PUBLICA MUNICIPAL		-300,00
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 07 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVICOS URBANOS

211	15.452.1503.2066.0000	SERVICOS FUNERARIOS		-1.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

290	10.302.1001.2144.0000	PROMOCAO E EXECUCAO DAS ACOES DE SAUDE COLETIVA		-8.834,50
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

320	10.305.1008.2039.0000	PROGRAMACAO PACTUADA INTEGRADA-PPI/ECD		-6.000,00
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	002 000	SAÚDE 15%		

02 09 01 ENSINO INFANTIL

DECRETO Nº 81 , DE 31 DE JULHO DE 2024 - LEI N.2747

02 09 01 ENSINO INFANTIL

340	12.365.1205.2055.0000	UNIVERSALIZACAO DA EDUCACAO INFANTIL		-1.200,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	001 000	EDUCAÇÃO 25%		

02 09 05 FUNDO MUNICIPAL PRESERVACAO PATRIMONIO CULTURAL

425	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-5.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

425	13.391.1303.2058.0000	PATRIMONIO HISTORICO, ARTISTICO CULTUR. E ARQUEOLO		-3.000,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 10 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

449	08.244.0801.2031.0000	ASSISTENCIA SOCIAL GERAL		-1.872,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02 14 00 SECR. MUNICIPAL DE TRANSPORTES E ESTRADAS VICINAIS

544	26.782.2605.2081.0000	CONSERVACAO DE ESTRADAS VICINAIS		-3.500,00
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos		
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

-31.206,50

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL